



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO Nº 24, DE 001 DE ABRIL DE 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

No dia 01 de Abril de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Tamarana os membros da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas para discutir o Projeto de Lei nº 012 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem Animal (SIM/POA) e revoga a Lei 1410/2020 de 04 de Junho de 2020.

O projeto em questão tem como objetivo garantir a qualidade dos alimentos de origem animal produzidos no município, assegurando elevados padrões de segurança alimentar e promovendo a saúde pública. Além disso, visa ampliar a comercialização desses produtos, abrangendo diversas esferas e oportunizando o crescimento econômico dos nossos produtores rurais.

O Presidente da Comissão de Justiça colocou em discussão o referido projeto. Logo após, a relatora Jislaine Pereira Ferraz emitiu o parecer favorável à tramitação, sendo o voto acompanhado pelo membro João Maria Claro dos Santos Neto e pelo Presidente Geraldo dos Santos Carré.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião .

Sala de Sessões, 01 de Abril de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz

Relatora


Geraldo dos Santos Carré

Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto

Membro